



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

CAPA DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, BACHAREL EM DIREITO E ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO Nº 776362/2012 MJ/TJ-AC, PARA ATUAREM NO NÚCLEO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO BRANCO.

Solicitação:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

Solicito revisão do resultado da 1ª fase referente à pontuação _____, conforme as especificações inclusas na justificativa.

Instruções:

Para a interposição de recursos contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Assistente Social, Psicólogo, Bacharel em Direito e Estagiários, o candidato deverá:

- Entregar **dois** conjuntos de recursos, um original e uma cópia;
- Os interessados deverão se dirigir a **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP**, situada no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Rua Tribunal de Justiça - Rodovia BR 364, Km 2 - Via Verde, CEP 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial.
- Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário “Capa de Recursos”, com o nome devidamente preenchido;
 - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para a pontuação publicada que esteja sendo questionada;
 - c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - d) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes à Seleção Pública ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Cargo:	

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP, situada no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Rua Tribunal de Justiça - Rodovia BR 364, Km 2 - Via Verde, CEP 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial.

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____ HORÁRIO: __h__

QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO (carimbo).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Questão _____

Pontuação publicada: _____

Pontuação pretendida: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

Rio Branco, de dezembro de 2013.